

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2903
16 de Junho

*Um gesto simples pode
salvar muitas vidas!*
Do e **Sangue.**

📷 f VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO 📷

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Nova praça em Santos Reis terá quadra ampliada, lazer e acessibilidade

Publicada em 14/06/2026, às 14h55
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Jucilene Borges



A ordem de serviço foi assinada pela prefeita de Vitória, Cris Samorini

A Prefeitura de Vitória autorizou, neste domingo (14), o início das obras de implantação e urbanização de uma nova praça no bairro Santos Reis, localizada entre o Beco 26 de Abril e o Beco do Gari. A ordem de serviço foi assinada pela prefeita da capital, Cris Samorini. A previsão é que o espaço seja entregue no segundo semestre de 2027.

"Hoje é um dia muito especial porque estamos concretizando um compromisso assumido com esta comunidade. Durante nossas visitas e conversas com os moradores, ouvimos de perto o desejo de ver este espaço transformado em um local mais acolhedor, seguro e adequado para a convivência das famílias. Esta obra representa muito mais do que uma intervenção física. Ela significa qualidade de vida, acessibilidade, segurança e valorização das pessoas que vivem aqui. É um investimento que fortalece os laços da comunidade, cria oportunidades de convivência e oferece um ambiente melhor para crianças, jovens, adultos e idosos.

Quando a comunidade participa e aponta suas necessidades, conseguimos planejar ações que realmente transformam a vida das pessoas. Nosso

compromisso é continuar trabalhando para que todas as regiões de Vitória recebam investimentos que façam a diferença no dia a dia da população. Esta obra é mais uma demonstração de que estamos construindo uma cidade mais humana, acessível e preparada para o futuro", disse a prefeita de Vitória, Cris Samorini.

Com uma área de aproximadamente 950 m², o projeto prevê melhorias importantes para a comunidade. A quadra esportiva será ampliada e receberá novo piso, enquanto o playground será realocado para um espaço mais adequado. Além disso, a praça contará com novas áreas verdes, bancos, mesas e outros mobiliários urbanos modernos, além de espaços planejados para convivência e lazer.

Pensando em ampliar a acessibilidade, o projeto inclui a reestruturação completa dos acessos, com pavimentação integrada aos becos do entorno, além da instalação de rampas e escadas que garantirão mais segurança e mobilidade para todos.

"A nova praça foi planejada para se tornar um ponto de encontro da comunidade, incentivando o uso do espaço público e fortalecendo a convivência entre os moradores. O projeto também contempla iluminação adequada, academia ao ar livre, área infantil e espaços com mesas para uso coletivo", destacou Aparecida Freire, secretária executiva da Secretaria de Obras.

"Hoje é um dia de muita alegria e gratidão para a nossa comunidade. Esta obra é resultado da união, da luta e do compromisso de muitas mãos que acreditaram no desenvolvimento de Santos Reis. Para nós, essa quadra representa muito mais do que uma construção. Ela simboliza dignidade, oportunidade, lazer para nossas crianças e jovens e a certeza de que nossa comunidade está sendo vista e valorizada. A palavra que define este momento é gratidão", afirmou o presidente da Associação de Moradores de Santos Reis, Wilias Neves.

História e importância da região

O bairro Santos Reis faz parte da região da Grande São Pedro, ocupada a partir da década de 1970 por famílias que migraram em busca de trabalho. Na época, a organização das comunidades contou com o apoio da Igreja, que ajudou a estruturar a região e deu origem aos nomes dos bairros, posteriormente oficializados pelo município.

Localizado na região noroeste de Vitória, Santos Reis é uma área que demanda investimentos em infraestrutura e espaços públicos de qualidade. A reurbanização da praça chega para atender a essa necessidade, melhorando as condições de lazer e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores.

A obra faz parte do Plano Vitória - Planejamento Estratégico 2021-2024, que tem como objetivo ampliar e modernizar os espaços públicos da cidade, incluindo praças, parques e equipamentos esportivos e culturais.



A quadra esportiva será ampliada e receberá novo piso, enquanto o playground será realocado

Vitória projeta o futuro no ESX 2026 e lança iniciativas que conectam inovação e cidade

Publicada em 12/06/2026, às 11h50
Por Bárbara Bueno Sá (barbara.sa@cdtiv.com.br), com edição de Andreza Lopes



A noite desta quarta-feira (11) marcou um dos momentos mais estratégicos da participação da Prefeitura de Vitória no ESX 2026. Realizado no Palco Acelera, na Praça do Papa, o painel "Cidades que Pensam: Gestão, Tecnologia e o Futuro que Já Começou" reuniu gestores municipais para apresentar como a capital capixaba vem transformando inovação em políticas públicas capazes de impactar diretamente a vida da população.

Com a presença da prefeita de Vitória, Cris Samorini, e mediado pelo diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), Flávio Cabral, o debate destacou iniciativas que posicionam Vitória entre as cidades que utilizam tecnologia, planejamento e inteligência de dados para construir soluções urbanas mais eficientes, sustentáveis e humanas.

A prefeita destacou que a inovação vem sendo estruturada como eixo estratégico para o desenvolvimento de Vitória, integrando planejamento, tecnologia e gestão eficiente na construção de soluções voltadas ao futuro da cidade. Ela ressaltou que, além das 81 obras em andamento e de mais de R\$ 1 bilhão em investimentos, a administração municipal busca antecipar desafios e promover melhorias que impactem diretamente a qualidade de vida da população.

Segundo a prefeita, os avanços já são percebidos em áreas como educação, saúde, mobilidade e transparência, por meio de ferramentas que ampliam o acesso aos serviços públicos e às informações municipais.

"Quando falamos de cidade inteligente, estamos falando de uma cidade que usa a tecnologia para melhorar a vida das pessoas. Vitória vem construindo esse caminho por meio da integração entre inovação, planejamento, desenvolvimento urbano e participação cidadã", destacou Flávio Cabral na abertura do painel.

Representando a Secretaria de Gestão e Planejamento, José Eduardo apresentou os avanços da gestão orientada por dados e os projetos que impulsionam a transformação digital na administração municipal. Entre os destaques estiveram o Laboratório Urbano Vivo (LUV), o programa Sandbox Urbano, iniciativas de inovação aberta e as ações da Escola de Governo voltadas à capacitação dos servidores para os desafios da gestão contemporânea.

Na sequência, o secretário de Habitação da capital, Túlio Ponzi, abordou os projetos estruturantes que desenham o futuro da cidade, como o programa Vitória 2030, as intervenções da Frente para o Mar, ações de retrofit urbano, políticas habitacionais e iniciativas voltadas à mobilidade e à requalificação dos espaços públicos.

A subsecretária de Saúde, Patrícia Vedova, apresentou o case "Inovação e acessibilidade: o papel da saúde digital na transformação do atendimento público", mostrando como a tecnologia vem ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, reduzindo burocracias e tornando o atendimento mais eficiente. Durante a apresentação, também foi apresentada a robô Maria Vitória, que passará a atuar no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Capsi), auxiliando no atendimento e no acompanhamento terapêutico de crianças e adolescentes.

Centro de Inovação e Tecnologia vai integrar ecossistema da capital

Durante o painel, a prefeita Cris Samorini apresentou oficialmente o novo Centro de Inovação e Tecnologia de Vitória, que será um espaço voltado à integração do ecossistema de inovação da cidade. A iniciativa busca atrair startups, estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecer a conexão entre setor público, empresas, universidades e instituições de pesquisa.

Segundo a prefeita, o centro será um ambiente estratégico para fomentar projetos inovadores capazes de gerar impactos positivos na gestão pública e na qualidade de vida da população, consolidando Vitória como referência em inovação e desenvolvimento urbano.

Edital vai transformar espaços públicos em laboratórios de inovação

Durante o painel, a Prefeitura de Vitória lançou oficialmente o Edital LUV 002/2026, novo chamamento público do Laboratório Urbano Vivo de Vitória.

A iniciativa busca selecionar soluções urbanas inovadoras, experimentais e replicáveis voltadas à adaptação climática e à qualificação da experiência de uso dos espaços públicos da cidade.

O objetivo é incentivar a inovação aplicada ao ambiente urbano, promovendo intervenções que estimulem a sustentabilidade ambiental, a ocupação qualificada dos espaços públicos, a criação artística, o design urbano e a experimentação de novos materiais e metodologias.

As propostas deverão ser implantadas em áreas públicas do município, definidas pelos próprios participantes a partir de estudos territoriais e da análise de dados disponíveis em plataformas oficiais, como o GeoWeb e o ObservaVix. Os projetos selecionados contribuirão para a geração de evidências técnicas que poderão subsidiar futuras decisões do poder público relacionadas à adaptação climática e à melhoria dos espaços urbanos.

A prefeita também anunciou um novo edital de inovação urbana, com investimento de até R\$ 1 milhão, destinado ao desenvolvimento de soluções para desafios urbanos, especialmente nas áreas de mudanças climáticas, qualificação dos espaços públicos e planejamento da cidade.

Vitória lança Observatório da Inovação

Outro anúncio da noite foi o lançamento do Observatório da Inovação de Vitória, plataforma criada para mapear, conectar e fortalecer os atores do ecossistema de inovação da capital.

Mais do que um banco de dados, a ferramenta surge como instrumento estratégico para aproximar startups, empresas, universidades, pesquisadores, aceleradoras, hubs e instituições que atuam no desenvolvimento de soluções inovadoras.

A proposta é transformar esse mapeamento em uma política pública permanente, capaz de estimular conexões, gerar oportunidades e fortalecer o ambiente de inovação da cidade.

A partir de agora, os integrantes do ecossistema poderão realizar cadastro no site inovacao.cdtiv.com.br e passar a integrar uma rede colaborativa voltada ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social de Vitória.

Ao encerrar o evento, a prefeita Cris Samorini reforçou que a inovação e o planejamento são pilares da gestão para tornar Vitória uma cidade cada vez mais eficiente, inteligente e preparada para o futuro. Ela também destacou a importância de compartilhar experiências e soluções desenvolvidas na capital com outras cidades, sempre com foco na melhoria da qualidade de vida da população.

"Nosso objetivo é estruturar projetos, implementar melhorias e errar menos. É assim que vamos seguir construindo uma cidade mais inovadora, conectada e capaz de gerar soluções que melhorem a vida das pessoas", afirmou.

Com os lançamentos e debates realizados no ESX 2026, Vitória reforça seu posicionamento como referência em inovação pública, demonstrando que o futuro das cidades já está sendo construído por meio da integração entre governo, tecnologia, planejamento e participação da sociedade.

Vitória com Você leva cidadania, serviços e solidariedade para Itararé

Publicada em 13/06/2026, às 14h40
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Jucilene Borges

O bairro Itararé recebeu, neste sábado (13), mais uma edição do Vitória com Você, programa que aproxima os serviços públicos da população e facilita o acesso da comunidade a atendimentos essenciais sem a necessidade de deslocamentos para outras regiões da cidade. A ação foi realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Ceciliano Abel de Almeida, reunindo dezenas de serviços gratuitos em uma manhã dedicada à cidadania, ao cuidado e à inclusão social.

Promovido pela Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), o programa contou com a participação de diversas secretarias municipais, órgãos parceiros e instituições que ofereceram orientações, atendimentos e atividades para moradores de todas as idades.

A prefeita Cris Samorini destacou a importância de levar os serviços públicos para perto das pessoas e fortalecer a presença da administração municipal nos bairros.

"Mais uma vez, o Vitória com Você está presente na comunidade. Esse é um grande mutirão de cidadania que realizamos mensalmente para aproximar os serviços da Prefeitura da população. A nossa proposta é levar o município para dentro das comunidades, utilizando escolas e outros espaços públicos para facilitar o acesso das pessoas aos serviços que muitas vezes não conseguem buscar durante a semana. Aqui reunimos mais de 40 serviços em um só lugar. Temos atendimento na área da saúde, vacinação, assistência social, encaminhamento para vagas de emprego, orientação e diversos outros atendimentos importantes para a população. Também contamos com parceiros fundamentais, como a EDP, que está oferecendo atendimento relacionado à Tarifa Social de Energia Elétrica", disse a prefeita de Vitória, Cris Samorini.



A prefeita de Vitória, Cris Samorini, acompanhou os mais de 40 serviços oferecidos na ação



Vitória com Você leva cidadania, serviços e solidariedade para Itararé

Ela complementou: "É muito gratificante ver que a população reconhece a importância desse trabalho. Quando vemos as pessoas sendo atendidas, resolvendo suas demandas e saindo satisfeitas, temos a certeza de que estamos cumprindo o nosso papel e fazendo a diferença na vida das famílias".

Já o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, ressaltou o papel do programa na promoção da cidadania e da inclusão social.

"Levar o Vitória com Você aos bairros é garantir que a cidadania chegue a todos, com acolhimento, escuta e soluções. É uma oportunidade para que as pessoas resolvam pendências, recebam orientações e conheçam de perto as políticas públicas que estão ao seu alcance. Tudo isso em um único lugar e num sábado, facilitando a vida de quem trabalha durante a semana", destacou.

Jorge Bittencourt, morador de Itararé, participou da ação e aprovou a iniciativa. "Eu achei a ação muito importante para a comunidade. Muitas vezes, a gente não consegue resolver algumas questões durante a semana por causa do trabalho e dos compromissos do dia a dia. Hoje consegui ser atendido, tirar dúvidas e resolver pendências sem precisar me deslocar para outros lugares.

O atendimento foi muito bom, as equipes foram atenciosas e encontrei vários serviços reunidos em um só espaço. Isso facilita bastante."

Serviços

Durante a programação, a população teve acesso a mais de 40 serviços gratuitos. Entre os destaques estiveram a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), atendimentos do Procon de Vitória, encaminhamento para vagas de emprego por meio do Sine Municipal, orientações sobre qualificação profissional, programas habitacionais, ações de saúde, vacinação, educação ambiental, atividades esportivas e recreativas.

As mulheres também contaram com atendimento especializado da Casa Rosa e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cramsv), enquanto os tutores de animais puderam obter informações sobre bem-estar animal e cadastro para castração.

A solidariedade marcou presença em mais uma edição do Cabide Solidário, iniciativa que disponibilizou gratuitamente roupas e agasalhos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, reforçando o compromisso do município com o cuidado e a proteção social.



Dezenas de serviços gratuitos em uma manhã dedicada à cidadania, ao cuidado e à inclusão social

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2026

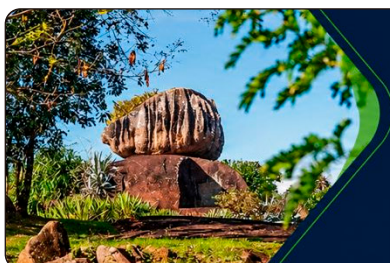
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
568/2026 3993009/2026	ISAFRAM ZATTA BOMCONDE GONCALVES Matr. CESAN: 23004-9	***.210*-**
575/2026 4007804/2026	REGINA APARECIDA DA SILVA Matr. CESAN: 500134-0	***.806*-**
2180/2026 4504406/2026	MAILDES DAS GRACAS DONATO Matr. CESAN: 20689-0	***.935*-**
2181/2026 4504740/2026	KLEIDIANE LOPES DE SOUZA Matr. CESAN: 29661-9	***.007*-**
2189/2026 4505305/2026	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS Matr. CESAN: 24650-6	***.304*-**
2191/2026 4505785/2026	JANETE FRANCISCA DE CARVALHO ROCHA Matr. CESAN: 25095-3	***.736*-**
2209/2026 4571494/2026	GUSTAVO ROCHA TOSE Matr. CESAN: 27502-6	***.319*-**
2215/2026 4569504/2026	MARIA APARECIDA ALMEIDA Matr. CESAN: 764034-0	***.482*-**
2216/2026 4570070/2026	MARIA DE LOURDES CENO DUTRA Matr. CESAN: 27392-9	***.239*-**
2245/2026 4717003/2026	ELIANE FELICIO DA CUNHA Matr. CESAN: 25312-0	***.554*-**
2247/2026 4717861/2026	SANDLA LUCIA CUNHA FREITAS Matr. CESAN: 25428-2	***.372*-**
2248/2026 4718374/2026	ELIEZER MARCOS DA SILVA Matr. CESAN: 444515-5	***.186*-**
2502/2026 3977909/2026	LUCIENE FERRAZ PEREIRA Matr. CESAN: 255498-4	***.649*-**
2512/2026 3957181/2026	CARLOS MAGNO PRETTI Matr. CESAN: 318910-4	***.126*-**
2532/2026 3954931/2026	ALDIRA RODRIGUES FELLIPPE Matr. CESAN: 402580-6	***.451*-**
2549/2026 3983308/2026	ELIZEU DIOLINDO DE ASSUNCAO Matr. CESAN: 533155-2	***.773*-**
2554/2026 4014979/2026	WALLACE TADEU D AVILA Matr. CESAN: 431210-4	***.223*-**
2555/2026 3981481/2026	RUTH ROSA BASTOS Matr. CESAN: 741092-1	***.918*-**
2584/2026 4046884/2026	ADMILSON BASTOS DAS NEVES Matr. CESAN: 741115-4	***.068*-**
2589/2026 4043345/2026	NADYR SIQUEIRA CELESTINO Matr. CESAN: 5650-2	***.935*-**
2613/2026 4097851/2026	DEIVID VITORIA DOS SANTOS Matr. CESAN: 757171-2	***.247*-**
2629/2026 4097095/2026	OLINDO COLOMBO Matr. CESAN: 297834-2	***.972*-**
2635/2026 4170524/2026	JAMILE MOISES DA SILVA Matr. CESAN: 779860-12635	***.785*-**

2638/2026 4172072/2026	JACIRA FERRO Matr. CESAN: 4452-0	***.055*-**
3257/2026 4573998/2026	J B B EDITORA GRAFICA LTDA Matr. CESAN: 19953-2	39.369.004/0001-87
3533/2026 4177816/2026	CLOVIS VIEIRA LAMAS Matr. CESAN: 30835-8	***.548*-**
3864/2026 4136686/2026	GILMARA SOARES ARAUJO Matr. CESAN: 409420-4	***.167*-**
3871/2026 4124345/2026	LUISMAR DOS SANTOS MAURE Matr. CESAN: 11253-4	***.300*-**
3916/2026 3860665/2026	IGR INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS Matr. CESAN: 12057-0	30.902.803/0001-00
3936/2026 4206803/2026	ALDEMAR FERREIRA DA COSTA Matr. CESAN: 707972-9	***.230*-**
3995/2026 4208018/2026	MARILZA MONTARROYOS LIMAS Matr. CESAN: 616564-8	***.065*-**
40067/2026 4287670/2026	VIDRALIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA Matr. CESAN: 717338-5	28.127.736/0001-44
40075/2026 4292610/2026	BERTILLON ROSA JULIO Matr. CESAN: 297595-5	***.326*-**
45053/2026 3927969/2026	WANDEMIR SILVEIRA FERREIRA Matr. CESAN: 8586-3	***.876*-**
45056/2026 3932520/2026	RONALDO SOARES DOS SANTOS Matr. CESAN: 421464-1	***.313*-**
45059/2026 3933943/2026	IGR EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RESISTENCIA Matr. CESAN: 616024-7	02.637.017/0001-80
45085/2026 4062362/2026	WALDEMAR PAZINI JUNIOR Matr. CESAN: 254393-1	***.807*-**
45086/2026 4063109/2026	JOANA DA SILVA AMADO Matr. CESAN: 253597-1	***.465*-**
45087/2026 4063442/2026	ADMILSON BASTOS DAS NEVES Matr. CESAN: 511548-5	***.068*-**
45099/2026 4084430/2026	LILIANE SOUZA DA SILVA Matr. CESAN: 254490-3	***.467*-**
45117/2026 4226522/2026	MARIA ALICE SILVA DE JESUS Matr. CESAN: 479346-3	***.825*-**
45134/2026 4254152/2026	ANTONIO LUIZ NOGUEIRA Matr. CESAN: 787409-0	***.139*-**
45146/2026 4296661/2026	ANGELA MARIA DA SILVA BUZIM LOPES Matr. CESAN: 400793-0	***.416*-**
45151/2026 4307144/2026	CLAUDIO FEU MATTOS Matr. CESAN: 7184-6	***.454*-**
45160/2026 4304093/2026	JOCILEI DE SOUZA BARBOSA Matr. CESAN: 759642-1	***.489*-**
45166/2026 4380062/2026	IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL Matr. CESAN: 5826-2	00.200.240/0001-30

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 16 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA DE
Meio Ambiente



Portarias

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 2793625/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Karem Lima Nunes, matrícula 633137, cargo Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 111**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, eis que nesse momento, não se vislumbram elementos probatórios suficientes à caracterização de indícios mínimos de autoria e materialidade de infração administrativa passível de sanção disciplinar, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 10823316/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de junho de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana



Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026**

O Município de Vitória, torna público que o pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos – **PROCESSO Nº 1850389/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0053.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS, ESCOVA ENDOCERVICAL E ESPÁTULA DE AYRES). VALOR ESTIMADO: R\$ 133.200,00. Entrega das propostas: 17/06/2026 a 29/06/2026 (até 09h). Sessão de disputa: 29/06/2026 (09h20). O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborguini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 09 de junho de 2026.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 220/2026.** Processo Administrativo nº 1906954/2026. Processo da Chamada Pública nº 9274210/2025. Edital de Chamada Pública nº 014/2024. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.18.0001. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI – APRUGUARA. Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas Organizações para a alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 159.497,50 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 09.06.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0001.2.0001, 14.04.12.365.00012.0001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Fonte de Recurso: 2.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 2153-000, 2154-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscais: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, matrícula 640089 e Dheimis Rafalsky Broedel matrícula 641025.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2022.** Processos Administrativos: 3868111/2021 (Licitação) / 2911077/2022 (Contratação). Pregão Eletrônico: 053/2022 / Ata de Registro de Preços: 115/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0018. Contratada: 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de leitura e reconhecimento de placas de veículos automotores com sistema de análises e inteligência (cerco eletrônico). Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato pelo período de 12 (Doze) meses; 1.2. Prorrogar o prazo da cessão de uso da licença perpétua do software SENTRY (item 7 do Anexo I do Contrato original) a partir de 12/06/2027; 1.3. Conceder reajuste de 5,47719% (Cinco, vírgula, quatro, sete, sete, um, nove por cento), a contar de 01/04/2025, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 04/2024 a 03/2025. Valor do Aditivo: R\$ 2.278.003,88 (dois milhões e duzentos e setenta e oito mil e três reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura: 11/06/2026. Dotação Orçamentária: 44.01.06.181.0008.2.0011 – Elementos de Despesa: 3.3.90.40.01, 3.3.90.40.06, 3.3.90.40.99 – Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Notas de Empenho: 333-000, 334-000 e 335-000. Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027. Pareceres Jurídico (PGM) 0809/2026 e Técnico (CGM) 567/2026, constante dos autos. Amarílio Luiz Boni – Secretário Municipal de Segurança Urbana.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2023.** Processos Administrativos: 5283036/2022 (Licitação) e 2462039/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico: 287/2022 – Ata de Registro de Preços: 051/2023. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0105. Contratado: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 32.401.341/0001-65. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: 1.1. Repactuação do contrato referente aos salários e benefícios da categoria de trabalho, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E – Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000033/2026, a contar de 01/01/2026; 1.2. Reajuste de 4,26438% (quatro, vírgula, dois, seis, quatro, três, oito, por cento) sobre o valor dos itens uniformes, equipamentos e materiais, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2025 a 12/2025, com vigência a contar de 01/01/2026; 1.3. Reajuste do valor do vale transporte para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), de acordo com a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória – CGTRAN/GV nº 001/2026, publicada em 09/01/2026 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em vigor a partir de 11/01/2026. Valor do Aditivo: R\$ 20.479,44 (vinte mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 27/03/2026. Dotação Orçamentária: 44.01.00.06.122.0025.2129 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 – Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 2.501.0000.0000. Nota de Empenho: 206-000. Vigência: a partir da data da assinatura. Parecer Jurídico (PGM – fls. 225), e Técnico (CGM) 316/2026, constantes dos autos. Amarílio Luiz Boni – Secretário Municipal de Segurança Urbana.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS), torna público a **REVOGAÇÃO** do credenciamento em referência, nos termos Art. 71, II da Lei 14.133/2021, conforme decisão da Autoridade Competente. ID (CIDADES): 2026.077E0500001.17.0001. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços ambulatoriais de consultas em Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia, bem como de procedimentos especializados em Dermatologia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Informações: cescsus@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 08 de junho de 2026. Rafael Dutra Pansini – Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS).

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS), torna público que realizará a 1ª Fase do **credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica em ultrassonografia e radiografia.** ID (CIDADES): 2026.077E0500001.17.0003. Os interessados poderão se inscrever até às **23:59 horas do dia 06 de julho de 2026**, nos termos estabelecidos no Edital Nº 006/2026 e apresentar, por meio do Protocolo Virtual – <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>, toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. O Edital Nº 006/2026, com as condições para participação e o rol de documentação a ser apresentada, estará disponível no site: www.vitoria.es.gov.br, “link”: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2026>. Informações: cescsus@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 03 de junho de 2026. Rafael Dutra Pansini – Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS).

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2026.** Processo Administrativo nº 7565831/2025. Pregão Eletrônico nº 191/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.01.0161. CONTRATADA: **DL DENTAL LTDA, CNPJ nº 07.827.565/0001-96.** OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais odontológicos para endodontia (limas endodônticas, cones de guta percha e outros). VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.913,20 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.301.0003.2027 e 15.01.00.10.302.0003.2027; elementos de despesa: 3.3.90.30.10 e fonte de recurso: 1.600.0036.0000 e 1.600.0042.0000. <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Lista.aspx?municipioID=1&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026&Pesquisa=172/2026>. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/04/2026. Vigência: 22/04/2026 a 20/05/2028. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa. Subsecretário de Apoio Estratégico. Gestor: Daiane Alves de Oliveira Koehler, Matrícula 629471; Fiscal: Roberta Ferraz Tannure Wakasugui, matrícula 518476.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2026.** Processo Administrativo nº 7565831/2025. Pregão Eletrônico nº 191/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.01.0161. CONTRATADA: **DUARTE DENTAL LTDA, CNPJ nº 65.122.590/0001-70.** OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais odontológicos para endodontia (cimento, edta, sugador e outros). VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.123,56 (trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.301.0003.2027 e 15.01.00.10.302.0003.2027; elementos de despesa: 3.3.90.30.10 e fonte de recurso: 1.600.0036.0000 e 1.600.0042.0000. <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Lista.aspx?municipioID=1&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2026&Pesquisa=173/2026>. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02/06/2026. Vigência: 02/06/2026 a 30/06/2028. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa. Subsecretário de Apoio Estratégico. Gestor: Daiane Alves de Oliveira Koehler, Matrícula 629471; Fiscal: Roberta Ferraz Tannure Wakasugui, matrícula 518476.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2022.** Processo Administrativo nº 2079127/2021. Pregão Eletrônico nº 76/2022. ID CIDADES: 2022.077E0600022.01.0048. CONTRATADA: **ELEVADORES MILÊNIO LTDA. CNPJ Nº 03.539.398/0001-27.** Vigência: 16/04/2022 a 15/07/2027. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta carga, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16/07/2026 a 15/07/2027, com a alteração do rol de equipamentos, conforme Anexo I deste Termo, considerando a justificativa técnica apresentada pela fiscalização dos autos. VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.021,84 (noventa e três mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0005.2.0031; elemento de despesa: 3.3.90.39.16 e fonte de recurso: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/06/2026. Nota de Empenho: 2109/2026. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa, Subsecretário de Apoio Estratégico. Parecer Jurídico (PGM) nº 694/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 523/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 03/2026 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2024.** Processo Administrativo nº 8060048/2023. Pregão Eletrônico nº 254/2023. ID CIDADES: 2024.077E0600022.01.0153. CONTRATADA: **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA. CNPJ Nº 01.955.600/0001-76.** Vigência: 22/02/2024 a 20/02/2028. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de testes para realização de exames hematológicos (hemograma e reticulócitos), com disponibilização dos equipamentos necessários à sua realização. OBJETO DO ADITIVO: Corrigir erro material identificado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 138/2024, mediante a inclusão, na base de cálculo do reajuste, dos quantitativos acrescidos por meio do 1º Termo Aditivo, assinado em 07/10/2025, os quais não foram considerados à época da formalização do referido termo, aplicando-se, a partir de 08/12/2024, o índice de 4,87301%, referente ao IPCA/IBGE do período de dezembro/2023 a novembro/2024, conforme Anexo I deste Termo; e Conceder reajuste de 4,461840% (quatro vírgula quatro seis um oito quatro zero por cento) do Contrato Originário, a partir de 08/12/2025, relativo ao índice IPCA/IBGE no período de dezembro/2024 a novembro/2025, de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, conforme Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027; elemento de despesa: 3.3.90.30.11 e fonte de recurso: 1.600.0042.0000. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/05/2026. Nota de Empenho: 2107/2026 e 2108/2026. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola, Subsecretária De Atenção Em Saúde. Parecer Jurídico (PGM) nº 686/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 512/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **128/2026.** Processo nº: 5143801/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0083. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 13.022.685 PEDRO ROQUE PEREIRA, CNPJ 13.022.685/0001-19, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "PEDRINHO NÔ NA MADEIRA" NO EVENTO "ARRAIÁ DO MORRO DO FORMIGÃO", no valor Global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 12 de junho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **129/2026.** Processo nº: 5126702/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0081. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 55.843.868 DEIVID BARBOSA RODRIGUES, CNPJ 55.843.868/0001-45, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "RESENHA DE PAGODE" NO EVENTO "ORDEM DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA NO BAIRRO SANTOS REIS", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 12 de junho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **130/2026.** Processo nº: 5163090/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0084. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 52.941.311 GABRIEL HENRIQUE FERREIRA, CNPJ 52.941.311/0001-59, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "BANDA CULTURA POPULAR" NO EVENTO "FESTA JUNINA DO BONFIM", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 12 de junho de 2026.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2023.** Processos Administrativos: 5924809/2022 (Licitação) e 2389211/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 278/2022 – Ata de Registro de Preços 230/2022. ID(CIDADES): 2022.077E0600022.02.0101. Contratado: TIM S/A. CNPJ 02.421.421/0001-11. Objeto do Contrato: Prestação de serviços móvel pessoal (SMP), acesso à internet e com fornecimento de chips e aparelhos (Regime de Comodato). Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor do Aditivo: R\$ 14.544,00 (Quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Data de Assinatura: 08/05/2026. Dotação Orçamentária: 22.01.00.18.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.14 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 389-000. Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027. Parecer Jurídico (PGM) 0564/2026 e Técnico (CGM) 0442/2026, constantes dos autos. Anderson dos Santos Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente.



Secretaria de
Assistência
Social



PREFEITURA DE
VITÓRIA



CAMINHADA

de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa



21/06
domingo



8h



Orla de Camburi
do Quiosque K1 ao Quiosque K3

Convênios**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2021**

CONVENENTES: Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Arquiteta Clemir Regina Pela Meneghel, matrícula nº 456905, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.05.2026 até 31.12.2028.

PROCESSO:11191506/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2026

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Altamira/PA.

OBJETO: a cessão da Professora de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica Geiza Soares Ribas de Figueiredo, matrícula 529323, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 16.06.2026 até 31.12.2028.

PROCESSO:1164326/2026.

Resoluções**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****AVISO DE PENALIDADE Nº 020/2026**

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 6972589/2025, TORNA PÚBLICA a aplicação da sanção de MULTA no montante de R\$ 1.964,00 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais), à empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 15 de junho de 2026
Caroline Marie Barbosa Pereira
Coordenadora de Integridade

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 11/06/2026, EDIÇÃO 2900, PÁGINA 14. Onde se lê: processo administrativo nº 2281650/2025, Leia-se: processo administrativo nº 11502195/2025.



Decretos**DECRETO Nº 26.819**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 34 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Coloca à disposição, do Município de Altamira/PA, a servidora Geiza Soares Ribas de Figueiredo, matrícula nº 529323, no período de 16.06.2026 até 31.12.2028, na forma do Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 17.967, de 15.01.2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.821

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, Maísa de Souza Cabral Fonseca, do cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, da Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 17.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.822

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Maísa de Souza Cabral Fonseca, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, na Secretaria de Gestão e Planejamento, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 17.06.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.835

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, Flavio Varella Cabral, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, PC-S, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALERS

Secretária de Assistência Social - *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

TULLIO PONZI NETTO

Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA

Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA

Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA